**Inexigibilidade nº 38/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 35/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Pedido de curso 0022/0811 – 2º Grande Encontro de Fiscalização para Presidentes, Vereadores, Diretores, Chefes de Gabinete, Procuradores, Membros do Controle Interno, Servidores e Assessores – Preparativos iniciais para o encerramento exercício em relação dos gastos com pessoal, contratação de estagiários, 13º, terço e férias a agentes políticos, exonerações, nepotismo, cargo, FG ou gratificação para a realização da contabilidade do Poder Legislativo, para a Assessora Liete Saturnino, nos dias 08/11/2022 a 11/11/2022.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 07 de novembro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**